

Id:167C25B04814A226

Id:13B59ABF8D00A228



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 016/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 12 DE MAIO DE 2021

LEI Nº 018/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 12 DE MAIO DE 2021

DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO AEROPORTO, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DENOMINADA DE **JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DÁ NOME A UMA TRAVESSA NO BAIRRO SANTA LUZIA, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DENOMINADA DE **ELIELSON TORRES PAES LANDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Dá nome a uma rua localizada no Bairro Aeroporto, na cidade de São Raimundo Nonato, denominada de **RUA JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Art.1º - Dá nome a uma rua localizada no Bairro Primavera, na cidade de São Raimundo Nonato, denominada de **TRAVESSA ELIELSON TORRES PAES LANDIM**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Mercadinho Paes Landim;
Ao Sul: com Supermercado Qualidade;
Ao Leste: com Colégio Municipal em construção;
Ao Oeste: com Rua Dr. Umberto Paixão

Ao Norte: com residência de Adalmiran;
Ao Sul: com residência da senhora Lúcia;
Ao Leste: com Florência Alves da Costa;
Ao Oeste: com residência do Dr. Isaías.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato/PI, 12 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato/PI, 12 de maio de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:1518E037E88AA227

Id:04719E938812AC33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

LEI Nº 017/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 12 DE MAIO DE 2021

DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO PRIMAVERA, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DENOMINADA DE **SABINA MARIA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

CONTRATO	Nº 061/2021
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 4.200 AVENTAIS DESCARTÁVEIS, 540 ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, 540 ÁLCOOL EM GEL 70%, 350 CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO P, 350 CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO M, 300 LUVAS DE PROCEDIMENTO G, 76 PACOTES DE TOUCAS DESCARTÁVEIS E 1.600 CAIXAS DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.865.085/0001-33
CONTRATADO	BRASILEPI'S, inscrita com o CNPJ Nº 39.249.856/0001-30
FONTE DE RECURSO	Fonte de Recurso: FPM, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR	R\$ 358.393,80 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA	13/05/2021
VIGENCIA	60(sessenta) dias
SIGNATÁRIO	Jussival de Macêdo Silva Junior (CONTRATANTE) BRASILEPI'S CNPJ Nº 39.249.856/0001-30 (CONTRATADA).

Art.1º - Dá nome a uma rua localizada no Bairro Primavera, na cidade de São Raimundo Nonato, denominada de **RUA SABINA MARIA DE LIMA**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com terrenos baldios;
Ao Sul: com Saionara de Souza Almeida;
Ao Leste: com Lídia Maria Ribeiro dos Santos;
Ao Oeste: com Rodovia Juscelino Kubitschek

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato/PI, 13 de maio de 2020.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato/PI, 12 de maio de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE